



UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 8550/2022

Sumário: Manutenção da contratação da Doutora Gilda Maria Saraiva Dias Ferreira, na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal da Universidade Aberta, findo o período experimental.

Considerando a decisão favorável de contratação por período indeterminado, tomada por unanimidade, através da Deliberação n.º 84/CC/2022 do Conselho Científico da Universidade Aberta, em reunião de 25 de maio de 2022, com base nos pareceres de dois professores especialistas, sobre a avaliação de desempenho no período experimental da abaixo identificada professora auxiliar;

Tendo em conta a competência que me é conferida pela alínea *d*) do n.º 01 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho normativo n.º 65-B/2008, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2008;

Determino a manutenção do contrato de trabalho por tempo indeterminado da Professora Doutora Gilda Maria Saraiva Dias Ferreira, como professora auxiliar, findo o período experimental, a partir de 15 de janeiro de 2023. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

30 de maio de 2022. — A Reitora, *Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira*.

315473474